

PORTARIA Nº 3.912/SPO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de MMA- GMP da Wings Escola de Aviação Civil Ltda. - Filial Sorocaba.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.518949/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica- Grupo Motopropulsor - MMA- GMP da WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA- FILIAL SOROCABA, situada à Rua Luiz Costa Coimbra, 315, Lote 3, Vila Angélica, em Sorocaba (SP), CEP: 18065-370, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO